

# Nota Informativa

2 JUNHO 2024

Incentivos

## PT2030 Aviso Qualificação PME Operações Individuais

Já se encontra publicado o Aviso do Sistema de Incentivos Qualificação das PME, do Portugal 2030, cujo principal objetivo é apoiar investimentos que visem a qualificação e digitalização dos modelos de negócio das PME através do uso de fatores imateriais de competitividade.

**As candidaturas estarão abertas até 31 de janeiro de 2025, com fase intermédia até 31 de outubro de 2024.**

Conheçamos as principais características, requisitos das candidaturas e regras destes Aviso:

### **Dotação**

18.000.000,00€

### **Beneficiários**

PME

### **Área Geográfica**

Norte, Centro, Alentejo, Lisboa e Algarve

### **Ações elegíveis**

As operações devem visar a adoção de estratégias de negócio mais avançadas e que aumentem a capacidade de integração em cadeias de valor globais, através dos seguintes domínios imateriais de competitividade:

- Inovação organizacional, gestão e logística;
- Digitalização e transformação digital;
- Criação de marcas e design;
- Capacitação para o desenvolvimento de produtos, serviços e processos;
- Proteção de propriedade industrial;
- Transferência de conhecimento e tecnologia;
- Sustentabilidade e eco-inovação.

### **Natureza do Incentivo**

Incentivo Não Reembolsável (Fundo Perdido)

### **Taxa de Financiamento**

- 50%;
- Exceção para a Região de Lisboa, onde a taxa de incentivo é de 40%.

### Investimento

Mínimo de 200.000,00€ em, pelo menos, dois domínios imateriais de competitividade

### Despesas Elegíveis

- Equipamentos necessários para a aplicação de novos métodos organizacionais, incluindo *Software*, desde que sejam utilizados na operação;
- Custos salariais com a contratação de recursos humanos qualificados, incluindo o salário base e encargos sociais obrigatórios por parte da entidade patronal;
- Serviços de consultoria especializados;
- Certificação de produtos, processos ou serviços;
- Conceção e registo de novas marcas;
- Domiciliação e subscrição de aplicações, adesão a plataformas eletrónicas ou inclusão em diretórios e motores de busca;
- Obtenção, validação e defesa de patentes e outros registos de propriedade industrial.

### Principais Condições de Acesso e Anos de Referência

- Autonomia Financeira superior a 15%;
- Certificado PME atualizado;
- Registo de Beneficiário Efetivo (RCBE);
- Entre outras.

O Ano pré-projecto é 2023, podendo ser considerados os valores incluídos nas contas aprovadas, sujeitas a confirmação após disponibilização da IES.

### Fase de Apresentação de Candidaturas

- **1.º Fase:** Até 31 de outubro de 2024
- **2.º Fase:** Até 31 de janeiro de 2025 

## Contactos



**João Luís Araújo**  
Sócio  
j.luisaraujo@telles.pt

O presente documento destina-se a ser distribuído entre Clientes e Colegas e as informações nele contidas são de carácter geral e abstrato e não dispensam aconselhamento

jurídico para a resolução de questões concretas. Esta informação não pode ser reproduzida, no todo ou em parte, sem o consentimento expresso da TELLES.